

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO 031/2023

DECRETO 032/2023



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-3 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL002-2023-3. CONTRATADO: **FRANCISCO MARTINS DE SOUZA NETO**, CPF 426.194.165-15. OBJETO: Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Pronto de Atendimento Central, destinado ao uso da Secretaria de Saúde na sede do município de Santa Luzia – BA. Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 13/01/2023 À 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-1– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL003/2023-1. CONTRATADO: **DIOCESE DE ITABUNA – PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.615.249/0001-16**. OBJETO: Contratação de locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia de Polícia Civil. Na sede do município de Santa Luzia - BA. Valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). PRAZO: 13/01/2023 À 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-4– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL004-2023-4. CONTRATADO: **EDUARDO SANTOS LOUREIRO, CPF nº 625.924.245-04**. OBJETO: Contratação de locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado para o funcionamento do CREAS. Valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO: 13/01/2023 À 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-1– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL005/2023-1. CONTRATADO: **VALÉRIA SANTANA NUNES, CPF nº 708.832.385-00**. OBJETO: Contrato de locação de imóvel para o funcionamento do CrediBahia, no município de Santa Luzia - BA. Destinado ao uso da Secretaria de Administração. Valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO: 13/01/2023 À 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-4– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL006/2023-4. CONTRATADO: **IVONETE BATISTA SILVA, CPF nº 486.718.785-20**. OBJETO: Contrato de Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). PRAZO: 13/01/2023 À 31/12/2023.



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL07-2023-2

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa **ALLANA DUARTE SANTOS BRASIL 05924195503**, CNPJ: 21.501.860/0001-89, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de agendas personalizadas para a realização da Jornada Pedagógica, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação, deste município de Santa Luzia – Bahia. Valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Santa Luzia – BA, 13 de janeiro de 2023.

Luciane Alves dos Santos Carvalho
Secretária Municipal de Educação



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2023-1

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da senhora **FERNANDO TERRA FILHO**, inscrito no CPF: 294.437.505-97, tendo como objeto a contratação de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, na sede do município de Santa Luzia - BA. Valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Valor Global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Santa Luzia - BA 10 de janeiro de 2023.

Alex Figueredo dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo



DECRETO 031/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

***“Exonera NIVALDETE DA SILVA
EVANGELISTA, das funções do cargo de
Coordenadora Pedagógica do Grupo
Escolar José Almeida”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora municipal **NIVALDETE DA SILVA EVANGELISTA**, portadora da carteira de identidade nº 05.173.180-08 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 963.070.995-34, das funções do cargo de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar José Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECRETO 032/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia NIVALDETE DA SILVA EVANGELISTA, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Luzia”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **NIVALDETE DA SILVA EVANGELISTA**, portadora da carteira de identidade nº 05.173.180-08 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 963.070.995-34, para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Santa Luzia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br